



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Imperatriz
Comissão Permanente de Licitação
Superintendência de Registro de Preços

Nº
538
①

PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2019- CPL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2019 SRP



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Imperatriz
Comissão Permanente de Licitação
Superintendência de Registro de Preços

Nº
539
[Signature]

PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2019- CPL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2019

A **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**, vinculada ao gabinete do Prefeito, criada pela instituída pelo Decreto nº 044, de 31 de julho de 1997 e suas alterações posteriores, com sede e foro na cidade de Imperatriz/MA, com sede à Rua Urbano Santos, 1657 - Bairro Juçara – Imperatriz – MA - CEP 65.900-505, neste ato representado **Presidente**, Sr. Bruno Caldas Siqueira Freire, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 000042210795-6 SESP/MA e do CPF nº 620.197.243-91, nomeado por meio da Portaria nº 5569, de 19 de Dezembro de 2017, publicada em 20/12/2017, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto Municipal nº 27 de 04 de julho de 2014, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma presencial, para **REGISTRO DE PREÇOS nº 009/2019**, publicada no dia 11 de março de 2018, abertura da sessão em 26 de março de 2019, às 14:00h (quatorze horas), **Processo Administrativo 12.001.210/2018 - SEFAZGO**, resolve registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº. 022/2007, Decreto Municipal nº 13 de 31 de março de 2015, em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1 A presente Ata tem por objeto a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços gráficos, com vistas ao atendimento das demandas da Secretaria de Planejamento, Fazenda e Gestão Orçamentária – SEFAZGO, por um período de 12 (doze) meses, ou até 31 de dezembro do ano em que for formalizado a contratação, conforme detalhamentos e condições constantes no Edital, Termo de Referência e seus anexos, do **Pregão Presencial nº 008/2019**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.



M^o
540
~~8~~

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Imperatriz
Comissão Permanente de Licitação
Superintendência de Registro de Preços

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS e FORNECEDORES

2.1. Do quantitativo

Nº ORD	DESCRIÇÃO	QUANTITATIVO ÓRGÃOS PARTICIPANTES	QUANTITATIVO ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTES
1	ADESIVO IMPRESSÃO COM APLICAÇÃO VALOR POR M ² . ARTE A SER DIFINIDA POSTERIOR.	100	500
2	BANNER, IMPRESSO DIGITALIZADO. EM LONA VINIL MEDINDO 1,20M DE LARGURA X 70CM DE ALTURA COM ALÇA PARA PENDURAR COM APLICAÇÃO DO LOGO DO MUNICÍPIO E DOS EVENTOS DA SEFAZGO. ARTE A SER DIFINIDA POSTERIOR.	100	500
3	BANNER, IMPRESSO DIGITALIZADO. EM LONA VINIL MEDINDO 1,80M DE LARGURA X 90CM DE ALTURA COM ALÇA PARA PENDURAR COM APLICAÇÃO DO LOGO DO MUNICÍPIO, E DOS EVENTOS DA SEFAZGO. ARTE A SER DEFINIDA POSTERIOR.	100	500
4	BANNER, IMPRESSO DIGITALIZADO. EM LONA VINIL MEDINDO: 3M DE LARGURA X 2M DE ALTURA COM ALÇA PARA PENDURAR COM APLICAÇÃO DO LOGO DO MUNICÍPIO, SEDES E DOS EVENTOS DA SEFAZGO, ARTE A SER DEFINIDA POSTERIOR	100	500
5	BOLSAS DE POLIESTER COM ALÇA, 0,40X0,40cm, ARTE A SER DEFINIDA POSTERIOR	50	250
6	CAPAS DE PROCESSO (AMARELO) 48 X 32,5CM ARTE A SER DEFINIDA POSTERIOR	10000	50000
7	CAPAS DE PROCESSO (VERDE) 48 X 32,5CM ARTE A SER DEFINIDA POSTERIOR	10000	50000
8	CARTAZES (PAPEL CROUCHÉ 150 gr, 64,5x45), ARTE A SER DEFINIDA POSTERIOR	10000	50000
9	CERTIFICADOS FORMATO 8, PAPEL OFF-SET 180 gr, f/v, ARTE A SER DEFINIDA POSTERIOR	1000	5000
10	CONVITES, FORMATO 20 PAPEL COUCHÉ 230, ARTE A SER DEFINIDA POSTERIOR	500	2500
11	CONVITES, FORMATO 20 PAPEL COUCHÉ 230 - (estrito), ARTE A SER DEFINIDA POSTERIOR	1000	5000
12	CRACHÁ, MEDIDA: 8,5CM DE ALTURA E 5,5CM LARGURA, MATERIAL PVC COM PREDENDOR ARTE A DEFINIR	150	750
13	FAIXAS DE RUA CONFECCIONADA EM TECIDO LONA VINIL DIGITALIZADA, MEDINDO: 3M DE COMPRIMENTO X 0,70M DE LARGURA COM APLICAÇÃO DO LOGO DO MUNICÍPIO E DOS EVENTOS DA SEFAZGO, ARTE A SER DEFINIDA POSTERIOR	30	150
14	FOLDER, FORMATO 21X29CM 4X4 CORES 90G/M ² ARTE A SER DEFINIDA POSTERIOR	10000	50000
15	FOLDER, FORMATO 31X44CM 4X4 CORES 90G/M ² ARTE A SER DEFINIDA POSTERIOR	10000	50000



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Imperatriz
Comissão Permanente de Licitação
Superintendência de Registro de Preços

Nº
541
A

16	PANFLETOS, FORMATO 15X21CM 4X4 CORES E ARTE A SER DEFINIDA POSTERIOR	10000	50000
----	--	-------	-------

2.2 . Do preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

GRÁFICA E EDITORA BRASIL EIRELI					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ADESIVO IMPRESSÃO COM APLICAÇÃO VALOR POR M², ARTE A SER DIFINIDA POSTERIOR	Und	100	R\$ 23,00	R\$ 2 300,00
4	BANNER, IMPRESSO DIGITALIZADO, EM LONA VINIL MEDINDO: 3M DE LARGURA X 2M DE ALTURA COM ALÇA PARA PEN	Und	100	R\$ 360,00	R\$ 36 000,00
12	CRACHÁ, MEDIDA: 8,5CM DE ALTURA E 5,5CM LARGURA, MATERIAL PVC COM PREDENDOR ARTE A DEFINIR	Und	150	R\$ 16,00	R\$ 2 400,00

GRÁFICA E EDITORA COPACABANA EIRELI - EPP					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2	BANNER, IMPRESSO DIGITALIZADO, EM LONA VINIL MEDINDO 1,20M DE LARGURA X 70CM DE ALTURA COM ALÇA PAR	Und	100	R\$ 50,00	R\$ 5 000,00
9	CERTIFICADOS FORMATO 8, PAPEL OFF-SET 180 gr, f/v, ARTE A SER DIFINIDA POSTERIOR	Und	1.000	R\$ 0,64	R\$ 640,00
10	CONVITES, FORMATO 20 PAPEL COUCHÊ 230, ARTE A SER DIFINIDA POSTERIOR	Und	500	R\$ 0,73	R\$ 365,00
11	CONVITES, FORMATO 20 PAPEL COUCHÊ 230 - (estrito), ARTE A SER DIFINIDA POSTERIOR	Und	1.000	R\$ 0,73	R\$ 730,00
15	FOLDER, FORMATO 31X44CM 4X4 CORES 90G/M² ARTE A SER DIFINIDA POSTERIOR	Und	10.000	R\$ 0,44	R\$ 4 400,00
16	PANFLETOS, FORMATO 15X21CM 4X4 CORES E ARTE A SER DIFINIDA POSTERIOR	Und	10.000	R\$ 0,26	R\$ 2 600,00



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Imperatriz
Comissão Permanente de Licitação
Superintendência de Registro de Preços

Nº
542
SR

SILOMI DE OLIVEIRA MOREIRA - ME					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
3	BANNER, IMPRESSO DIGITALIZADO, EM LONA VINIL MEDINDO 1,80M DE LARGURA X 90CM DE ALTURA COM ALÇA PAR	Und	100	R\$ 92,00	R\$ 9.200,00
5	BOLSAS DE POLIESTER COM ALÇA, 0,40X0,40cm, ARTE A SER DIFINIDA POSTERIOR	Und	50	R\$ 28,00	R\$ 1.400,00
8	CARTASES (PAPEL CROUCHÉ 150 gr, 64,5x45), ARTE A SER DIFINIDA POSTERIOR	Und	10.000	R\$ 0,71	R\$ 7.100,00

ANTONIO PEREIRA JUNIOR ME					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
6	CAPAS DE PROCESSO (AMARELO) 48 X 32,5CM ARTE A SER DIFINIDA POSTERIOR	Und	10.000	R\$ 0,78	R\$ 7.800,00
14	FOLDER, FORMATO 21X29CM 4X4 CORES 90G/M² ARTE A SER DIFINIDA POSTERIOR	Und	10.000	R\$ 0,34	R\$ 3.400,00

GRAFICA COLOR EIRELI-ME					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
7	CAPAS DE PROCESSO (VERDE) 48 X 32,5CM ARTE A SER DIFINIDA POSTERIOR	Und	10.000	R\$ 0,77	R\$ 7.700,00
13	FAIXAS DE RUA CONFECCIONADA EM TECIDO LONA VINIL DIGITALIZADA, MEDINDO: 3M DE COMPRIMENTO X 0,70M D	Und	30	R\$ 129,00	R\$ 3.870,00

2.3. Os dados dos fornecedor(es) classificados são os que seguem:

CNPJ/MF nº 06.023.116/0001-22	Razão Social: GRÁFICA E EDITORA COPACABANA
Endereço: Rua Piauí, nº 356, Centro, Imperatriz-MA	CEP: 65.901-600



543
D

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Imperatriz
Comissão Permanente de Licitação
Superintendência de Registro de Preços

Telefone: (99) 3525-6897	Fax: não informado
Endereço Eletrônico: graficacopacabana@gmail.com	Representante: Aekly Ribeiro Gonçalves
RG nº 0191390820015 Órgão Expedidor/UF: SESP DGPC/MA	CPF nº 003.489.973-10

CNPJ/MF nº 23.202.871/0001-93	Razão Social: GRÁFICA COLOR EIRELI
Endereço: Rua Benedito Leite, nº 425, Centro, Imperatriz-MA	CEP: 65.903-290
Telefone: (99) 99166-2568	Fax: não informado
Endereço Eletrônico: graficacoloreireli@outlook.com	Representante: Juceny de Castro Moura
RG nº 1158570993 Órgão Expedidor/UF: GEJUSPC/MA	CPF nº 600.568.213-01

CNPJ/MF nº 06.697.072/001-16	Razão Social: SILOMI DE OLIVEIRA MOREIRA - ME
Endereço: Avenida Benedito Leite, nº 358, Centro, Porto Franco-MA	CEP: 65.970-000
Telefone: (99) 3571-3199	Fax: não informado
Endereço Eletrônico: portografica@hotmail.com	Representante: Silomi Oliveira Moreira
RG nº 036657842009 Órgão Expedidor/UF: SSP-MA	CPF nº 095.343.852-04

CNPJ/MF nº 00.732.085/0001-00	Razão Social: GRÁFICA E EDITORA BRASIL EIRELI - EPP
Endereço: Rua Sergipe, 557-A, Centro, Imperatriz- MA	CEP: 65.903-340
Telefone: (99) 3321-6028	Fax: não informado
Endereço Eletrônico: vendas@graficabrasilitz.com	Representante: Sidney Lima Pereira
RG nº 0552933720150 Órgão Expedidor/UF: SSP-MA	CPF nº 177.275.963-53

CNPJ/MF nº 07.624.599/0001-83	Razão Social: ANTONIO PEREIRA JUNIOR - ME
--------------------------------------	--



544
/

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Imperatriz
Comissão Permanente de Licitação
Superintendência de Registro de Preços

Endereço: Rua Quatro, nº 14, Quadra 04, Vila Vitória, Imperatriz-MA	CEP: 65.918-018
Telefone: (99) 99161-0219	Fax: não informado
Endereço Eletrônico: brunelljr@hotmail.com	Representante: Antonio Pereira Junior
RG nº 2499494 Órgão Expedidor/UF: SSP-PA	CPF nº 430.670.502-15

2.4 ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)

Secretaria de Planejamento, Fazenda e Gestão Orçamentária - SEFAZGO

2.5. Do quantitativo

Nº ORD	DESCRIÇÃO	UND	QUANT SEFAZGO
1	ADESIVO IMPRESSÃO COM APLICAÇÃO VALOR POR M², ARTE A SER DIFINIDA POSTERIOR.	UND	100
2	BANNER, IMPRESSO DIGITALIZADO, EM LONA VINIL MEDINDO 1,20M DE LARGURA X 70CM DE ALTURA COM ALÇA PARA PENDURAR COM APLICAÇÃO DO LOGO DO MUNICÍPIO E DOS EVENTOS DA SEFAZGO, ARTE A SER DIFINIDA POSTERIOR.	UND	100
3	BANNER, IMPRESSO DIGITALIZADO, EM LONA VINIL MEDINDO 1,80M DE LARGURA X 90CM DE ALTURA COM ALÇA PARA PENDURAR COM APLICAÇÃO DO LOGO DO MUNICÍPIO, E DOS EVENTOS DA SEFAZGO, ARTE A SER DEFINIDA POSTERIOR.	UND	100
4	BANNER, IMPRESSO DIGITALIZADO, EM LONA VINIL MEDINDO: 3M DE LARGURA X 2M DE ALTURA COM ALÇA PARA PENDURAR COM APLICAÇÃO DO LOGO DO MUNICÍPIO, SEDES E DOS EVENTOS DA SEFAZGO, ARTE A SER DEFINIDA POSTERIOR	UND	100
5	BOLSAS DE POLIESTER COM ALÇA, 0,40X0,40cm, ARTE A SER DEFINIDA POSTERIOR	UND	50
6	CAPAS DE PROCESSO (AMARELO) 48 X 32,5CM ARTE A SER DEFINIDA POSTERIOR	UND	10.000
7	CAPAS DE PROCESSO (VERDE) 48 X 32,5CM ARTE A SER DEFINIDA POSTERIOR	UND	10.000
8	CARTAZES (PAPEL CROUCHÉ 150 gr, 64,5x45), ARTE A SER DEFINIDA POSTERIOR	UND	10.000
9	CERTIFICADOS FORMATO 8, PAPEL OFF-SET 180 gr, fv, ARTE A SER DEFINIDA POSTERIOR	UND	1.000
10	CONVITES, FORMATO 20 PAPEL COUCHÉ 230, ARTE A SER DEFINIDA POSTERIOR	UND	500



545
A

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Imperatriz
Comissão Permanente de Licitação
Superintendência de Registro de Preços

11	CONVITES, FORMATO 20 PAPEL COUCHÉ 230 - (estreito), ARTE A SER DEFINIDA POSTERIOR	UND	1.000
12	CRACHÁ, MEDIDA: 8,5CM DE ALTURA E 5,5CM LARGURA, MATERIAL PVC COM PREDENDOR ARTE A DEFINIR	UND	150
13	FAIXAS DE RUA CONFECCIONADA EM TECIDO LONA VINIL DIGITALIZADA, MEDINDO: 3M DE COMPRIMENTO X 0,70M DE LARGURA COM APLICAÇÃO DO LOGO DO MUNICÍPIO E DOS EVENTOS DA SEFAZGO, ARTE A SER DEFINIDA POSTERIOR	UND	30
14	FOLDER, FORMATO 21X29CM 4X4 CORES 90G/M² ARTE A SER DEFINIDA POSTERIOR	UND	10.000
15	FOLDER, FORMATO 31X44CM 4X4 CORES 90G/M² ARTE A SER DEFINIDA POSTERIOR	UND	10.000
16	PANFLETOS, FORMATO 15X21CM 4X4 CORES E ARTE A SER DEFINIDA POSTERIOR	UND	10.000

3. DA VALIDADE DA ATA

3.1. A validade desta Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir de 30 de abril de 2019, não podendo ser prorrogada.

4. DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Caberá à Superintendência de Registro de Preços da Comissão Permanente de Licitação o gerenciamento desta Ata, no seu aspecto operacional e nas questões legais, em conformidade com as normas do Decreto Municipal nº 13, de 31 de março de 2015.

5. DOS PREÇOS REGISTRADOS

5.1. Os preços registrados são os preços unitários ofertados pelos signatários desta Ata.
5.2. Os preços registrados, bem como o registro dos licitantes que aceitaram cotar os materiais com preços iguais aos do licitante vencedor, estão relacionados na ata de realização da sessão pública do Pregão Presencial nº 008/2019, que é parte integrante desta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

6. DA UTILIZAÇÃO DO REGISTRO DE PREÇOS

6.1. A presente ata implica em compromisso de fornecimento, após cumprir os requisitos de publicidade, ficando o fornecedor obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante sua validade, dentro dos quantitativos estimados.

6.2. O ajuste com os fornecedores registrados será formalizado pelos interessados



546
10

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Imperatriz
Comissão Permanente de Licitação
Superintendência de Registro de Preços

mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do **Pregão Presencial nº 008/2019**.

6.3. Em decorrência da publicação desta Ata, o participante do SRP poderá firmar contrato com os fornecedores que tiveram os preços registrados, devendo comunicar ao órgão gestor a recusa daquele em fornecer os materiais no prazo estabelecido pelos órgãos participantes.

6.4. O fornecedor terá o prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da convocação, para a assinatura do contrato;

6.5. Caso o fornecedor classificado em primeiro lugar não cumpra o prazo estabelecido ou se recuse a executar o fornecimento, terá o seu registro de preço cancelado, sem prejuízo das sanções previstas em lei e no instrumento contratual. Neste caso, o órgão participante comunicará ao órgão gestor, competindo a este convocar sucessivamente, por ordem de classificação, os demais fornecedores.

6.6. O detentor do registro de preços, durante o prazo de validade desta Ata, fica obrigado a:

6.6.1. Atender os pedidos efetuados pelos órgãos participantes do SRP;

6.6.2. Fornecer os materiais, por preço unitário registrado, nas quantidades indicadas pelo participante do SRP, não podendo ultrapassar o quantitativo registrado;

6.6.3. Responder, no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas, às consultas do órgão gestor do registro de preços sobre a pretensão de órgão não participante em aderir à presente Ata (carona).

7. DAS CONDIÇÕES GERAIS

7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e dos fornecedores registrados, sanções e demais condições do ajuste encontram-se definidos no Termo de Referência e no Edital do **Pregão Presencial nº 008/2019**.

8. DA DIVULGAÇÃO

8.1. A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços no site do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.



547
A

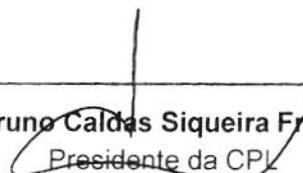
ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Imperatriz
Comissão Permanente de Licitação
Superintendência de Registro de Preços

8.2. Registre-se que, no âmbito do pregão, caso o primeiro colocado se recuse a assinar o contrato, a Administração deve convocar os licitantes subsequentes para negociar, na ordem de classificação, sem que exista a obrigatoriedade destes em igualar a proposta inicialmente vencedora, conforme disposto no art. 27, § 3º, do Decreto 5450/05 e Decreto 013/2015.

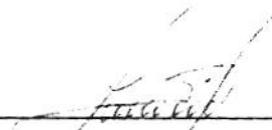
8.2.1. Art. 27, § 3º O vencedor da licitação que não fizer a comprovação referida no § 2º ou quando, injustificadamente, recusar-se a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, poderá ser convocado outro licitante, desde que respeitada a ordem de classificação, para, após comprovados os requisitos habilitatórios e feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.

8.3. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada e depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Imperatriz (MA), 30 de abril de 2019.



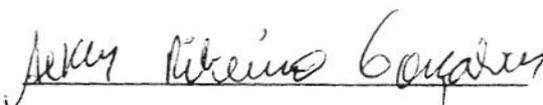
Bruno Caldas Siqueira Freire
Presidente da CPL



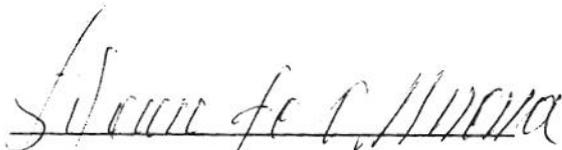
Francisco Sena Leal
Superintendente de Registro de Preços
da CPL



GRÁFICA E EDITORA BRASIL EIRELI



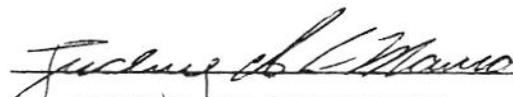
GRAFICA E EDITORA COPACABANA
EIRELI - EPP



SILOMI DE OLIVEIRA MOREIRA - ME



ANTONIO PEREIRA JUNIOR - ME



GRAFICA COLOR EIRELI-ME

